CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 005/2003

O vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – (sem partido)**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de limpeza nos arredores da quadra "Beira Rio", localizada no Centro da Cidade.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de abril de 2003.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – S/Partido
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de abril de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Em torno do local referido estão depositados vários entulhos e restos de lixo deixados pela última enchente do Rio Santa Maria da Vitória, bem como se constata grande quantidade de sobras de material de construção.

Assim, é preciso que o Poder Público Municipal promova a imediata limpeza na área em alusão visando seu efetivo uso por parte da população local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de abril de 2003
PROTOCOLISTA